

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Aos dias 04 de setembro de 2023 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023, via plataforma BNC, tendo como objeto a Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento online, 24horas de veículos, motocicletas e equipamentos pertencentes a frota desta autarquia em sistema via satélite - GPS/GPRS//SATELITAL, com a disponibilização em forma de COMODATO dos equipamentos a serem instalados, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto, Limpeza Urbana e Administração. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 058/2023 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI	29.262.641/0001-04	01	023	R\$ 66.398,40
WEB RAST LTDA EPP	14.693.103/0001-99	01	115	R\$ 66.384,00
AUTO SIGA ME RASTREAMENTO VEICULAR LTDA	30.011.812/0001-01	01	013	R\$ 66.398,40
TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	01.992.757/0001-71	01	068	R\$ 66.398,40
SPY CAR RASTREADORES LTDA	18.800.741/0001-12	01	061	R\$ 66.398,40
ENGESP-ENGENHARIA EM SISTEMA DE PROTECAO LTDA	15.455.419/0001-05	01	021	R\$ 66.398,40
KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA	35.990.690/0001-58	01	006	R\$ 66.398,40

Ocorrência¹: A Pregoeira verificou a proposta econômica anexada por parte das empresas acima relacionadas, e após realização da análise da proposta apresentada na plataforma BNC, juntadas aos autos às folhas 108/119, julgou-as classificadas de forma inicial, com cumprimento de não identificação do proponente, podendo prosseguir para a disputa de preços para os lotes cotados, mas para fins de adjudicação será necessário apresentação do documento abaixo e da demonstração do sistema de monitoramento, com avaliação de aceitabilidade, conforme exigência do item 4, 4.3 e 7 do Anexo I – Termo de Referência, conforme transcrito a seguir:

04/09/2023 09:04:04	Bom dia senhores, temos 07 propostas inseridas na plataforma BNC.
04/09/2023 09:04:12	Observação: 4.3 – Será exigido da licitante classificada em 1º lugar após a fase de disputa, antes da Adjudicação Provisória a apresentação do Certificado de homologação vigente da ANATEL dos equipamentos a serem utilizados no serviço de rastreamento conforme informado na proposta. 4.3.1 – A empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação feita pela Pregoeira para anexar o respectivo documento na plataforma BNC (na aba documentos complementares).
04/09/2023 09:04:25	4.3.2 – Caso a empresa deixe de apresentar o certificado de homologação do produto junto a ANATEL no prazo estipulado no item 4.3.1, ou apresente o mesmo vencido ou suspenso, a empresa será desclassificada e será convocada a próxima empresa habilitada em ordem de classificação.

....
4.3 –Será exigido da licitante classificada em 1º lugar após a fase de disputa, antes da Adjudicação Provisória a apresentação do Certificado de homologação vigente da ANATEL dos equipamentos a serem utilizados no serviço de rastreamento conforme informado na proposta.

4.3.1 – A empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação feita pela Pregoeira para anexar o respectivo documento na plataforma BNC (na aba documentos complementares).

4.3.2 – Caso a empresa deixe de apresentar o certificado de homologação do produto junto a Anatel no prazo estipulado no item 4.3.1, ou apresente o mesmo vencido ou suspenso, a empresa será desclassificada e será convocada a próxima empresa habilitada em ordem de classificação.

7. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO

7.1 - Após a Adjudicação provisória do certame a administração convocará por meio de portaria, a empresa vencedora para proceder a demonstração do sistema de monitoramento através de prova de conceito, conforme requisitos do item 4 e seus subitens (requisitos do serviço, do sistema e equipamento) deste termo de referência.

7.1.1 Definido um vencedor provisório, o mesmo deverá submeter a solução ofertada a uma avaliação de conformidade do objeto ofertado, através de uma prova de conceito, conforme orientações da Nota Técnica nº 04/2008/TCU, visando dar segurança mínima a contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações, dado o impacto da contratação em todo os serviços públicos, administrativos e executivo fiscal, a produtividade e eficiência dos servidores em atividade.

7.1.2 A data, horário e local para realização da prova de conceito será divulgado pela Pregoeira, na portaria.

7.1.3 A prova de conceito deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias uteis após a sagração da empresa provisoriamente declarada vencedora, por Comissão Especial a ser designada, formada por servidores com conhecimento técnico pertinente.

7.1.4 Ao final da Prova de Conceito – POC, a Comissão Especial avaliadora, especialmente nomeada e designada, registrará em Ata o resultado e encaminhará à Pregoeira e à sua Equipe de Apoio. A critério da comissão, poderão ser emitidas atas diárias ao término dos trabalhos, com intuito de registro das atividades realizadas, porém sem julgamento de resultado.

7.1.4.1 A comissão Especial deverá proceder a análise seguindo os requisitos da Prova de Conceito, devendo apresentar parecer julgando os sistemas como ATENDIDO ou NÃO ATENDIDO. O não atendimento mínimo a 95% dos requisitos do sistema DESCLASSIFICARÁ tecnicamente a concorrente imediatamente não sendo necessário continuar a apresentação no demais módulos. Em caso de atendimento ao percentual mínimo dos itens esta será declarada vencedora do presente certame.

7.1.5 A PROPONENTE que convocada para avaliação não comparecendo em dia e hora previamente agendados para a realização da Prova de Conceito – POC, será automaticamente reprovada pela Comissão avaliadora.

7.1.6 Para a apresentação do sistema o (s) licitante (s) deverá (ão) estar munidos dos equipamentos e base de dados necessários para a respectiva demonstração, sendo disponibilizado pelo DEMSUR apenas projetor de multimídia e acesso à Internet, caso necessário.

Observação: A exigência, na fase de classificação, de fornecimento de amostras pelo licitante que estiver provisoriamente em primeiro lugar, a fim de que a Administração possa, antes de adjudicar o objeto e celebrar o contrato, assegurar-se de que o objeto proposto pelo licitante conforma-se de fato às exigências estabelecidas no edital, não viola os princípios da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência²: A Pregoeira deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento menor preço do LOTE.

04/09/2023 09:05:03	Iremos dar início a disputa de preços. Boa Sorte a todos! Se necessário chamar via mensagem.
---------------------	--

Ocorrência³: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa e relatório de vencedores do processo – disputa impressos e anexados às fls. 120/123 dos autos, sagrou-se vencedora a empresa LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI – CNPJ nº 29.262.641/0001-04, classificada em 1º lugar.

Ocorrência⁴: A Pregoeira informou que a disputa de preços foi encerrada e suspendeu a sessão no horário de 09:38:20 (fl. 124 dos autos) para verificação da habilitação da empresa LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI – CNPJ nº 29.262.641/0001-04 classificada em 1º lugar para o lote, anexados na plataforma BNC e com retorno previsto no horário de 10:30 horas do dia 04/09/2023, com decisão sobre os documentos de habilitação.

04/09/2023 09:38:20	Senhores a disputa foi encerrada. Iremos baixar e analisar os documentos de habilitação da empresa classificada em 1º lugar para o lote.
04/09/2023 09:39:08	Iremos manter suspenso até 10:30 horas do dia 04/09/2023, tempo necessário para análise dos documentos de habilitação.

Ocorrência⁵: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, imprimiu os documentos de habilitação da empresa LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI – CNPJ nº 29.262.641/0001-04, sendo juntados aos autos nas folhas 125 a 211 e emitiu o relatório de análise de habilitação (fl. 212 dos autos), conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

EMPRESA: LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI - CNPJ nº 29.262.641/0001-04

CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA O LOTE 01

CONDIÇÃO: INABILITADA

Motivos: não apresentou o enquadramento como Micro Empresa/EPP/equiparadas conforme exigência do item **9.5.4 DECLARAÇÕES**, alínea 'g1' e/ou "g2), visto que o processo tem itens exclusivos e de cota reservada para ME/EEP/equiparadas de forma **VÁLIDA**. Apresentou o documento como anexo o Balanço Patrimonial **do ano de 2021**, registrado em 13/06/2022 e não o do ano de 2022, registrado no decorrer do ano de 2023, conforme regras de entrega.

g) Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no Anexo IX, acrescida do comprovante de enquadramento que poderá ser realizado das seguintes formas:

g1) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;ou

g2) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Observação: A exigência constante na alínea g somente será necessária, caso a empresa licitante tiver assinalado o regime ME/EPP no sistema e for utilizar dos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Arts. 43,44 e 45), conforme consta no item 3.3 do Edital Convocatório.

Observação¹: apresentou somente a Declaração de Micro Empresa/EPP ou equiparadas, mas não apresentou a devida comprovação.

Observação²: Apresentou o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido em 06/02/2023, com validade superior a 180 dias.

Ocorrência⁶: O relatório de análise dos documentos de habilitação da empresa LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI - CNPJ nº 29.262.641/0001-04 foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde a considera inabilitada por deixar de cumprir o requisito do 9.5.4 DECLARAÇÕES, alínea 'g1' e/ou "g2) - (fls. 213):

04/09/2023 11:16:27	Senhores, estamos retornando com o relatório de habilitação da empresa classificada em 1º lugar - : LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI - CNPJ nº 29.262.641/0001-04.
04/09/2023 11:16:34	CONDIÇÃO: INABILITADA
04/09/2023 11:17:31	Motivos: não apresentou o enquadramento como Micro Empresa/EPP/equiparadas conforme exigência do item 9.5.4 DECLARAÇÕES, alínea 'g1' e/ou "g2), visto que o processo tem itens exclusivos e de cota reservada para ME/EEP/equiparadas de forma VALIDA. Apresentou o documento como anexo o Balanço Patrimonial do ano de 2021, registrado em 13/06/2022 e não o do ano de 2022, registrado no decorrer do ano de 2023, conforme regras de entrega.
04/09/2023 11:18:15	g) Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no Anexo IX, acrescida do comprovante de enquadramento que poderá ser realizado das seguintes formas:
04/09/2023 11:18:20	g1) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;ou
04/09/2023 11:18:30	g2) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
04/09/2023 11:18:53	Observação: apresentou somente a Declaração de Micro Empresa/EPP ou equiparadas, mas não apresentou a devida comprovação.
04/09/2023 11:19:17	Observação²: Apresentou o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido em 06/02/2023, com validade superior a 180 dias.

Ocorrência⁷: A Pregoeira diante da inabilitação da empresa LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI - CNPJ nº 29.262.641/0001-04 (classificação em 1º lugar) prossegue com a análise dos documentos de habilitação da empresa Iremos prosseguir com a análise dos documentos da empresa 2ª classificada (SPY CAR RASTREADORES LTDA – CNPJ nº 18.800.741/0001-12) e para tanto iremos manter o processo suspenso até 13:30 horas (dia 04/09/2023) folha 213 dos autos.

04/09/2023 11:20:46	Iremos prosseguir com a análise dos documentos da empresa 2ª classificada e para tanto iremos manter o processo suspenso até 13:30 horas (dia 04/09/2023).
---------------------	--

Ocorrência⁸: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, imprimiu os documentos de habilitação da empresa 2ª classificada (SPY CAR RASTREADORES LTDA – CNPJ nº 18.800.741/0001-12), sendo juntados aos autos nas folhas 214 a 249 e emitiu o relatório de análise de habilitação (fl. 250 dos autos), conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

CLASSIFICAÇÃO EM 2º LUGAR

EMPRESA: SPY CAR RASTREADORES LTDA – CNPJ nº 18.800.741/0001-12

CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA O LOTE

CONDIÇÃO: HABILITADA com ressalva

Motivos: apresentou os documentos exigidos no item 09 do instrumento convocatório.

Ressalva¹: Apresentou 2ª alteração do Contrato Social datada de 16/01/2015 em forma de cópia simples, sem chancela de autenticidade da Junta Comercial de São Paulo, sendo necessário enviar com autenticação e/ou via correio com autenticação em cartório;

Ressalva²: Apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA em forma de cópia simples, sendo necessário enviar com autenticação e/ou via correio com autenticação em cartório e/ou endossado com assinatura eletrônica do sócio José Antônio Lourenço;

Observação: As declarações possuem assinatura eletrônica, não sendo necessário envio de documentos complementares.

Ocorrência⁹: O relatório de análise dos documentos de habilitação da empresa 2ª classificada (SPY CAR RASTREADORES LTDA – CNPJ nº 18.800.741/0001-12), foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde a considera habilitada com ressalva por cumprir os requisitos do edital do item 09 - (fls. 213):

04/09/2023 13:53:45	<i>Estamos retornando com o relatório de habilitação da empresa classificada em 2º lugar - SPY CAR RASTREADORES LTDA – CNPJ nº 18.800.741/0001-12.</i>
04/09/2023 13:53:51	<i>CONDIÇÃO: HABILITADA com ressalva</i>
04/09/2023 13:53:56	<i>Motivos: apresentou os documentos exigidos no item 09 do instrumento convocatório.</i>
04/09/2023 13:54:02	<i>Ressalva¹: Apresentou 2ª alteração do Contrato Social datada de 16/01/2015 em forma de cópia simples, sem chancela de autenticidade da Junta Comercial de São Paulo, sendo necessário enviar com autenticação e/ou via correio com autenticação em cartório;</i>
04/09/2023 13:54:08	<i>Ressalva²: Apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA em forma de cópia simples, sendo necessário enviar com autenticação e/ou via correio com autenticação em cartório e/ou endossado com assinatura eletrônica do sócio José Antônio Lourenço;</i>
04/09/2023 13:54:19	<i>Observação: As declarações possuem assinatura eletrônica, não sendo necessário envio de documentos complementares.</i>

Ocorrência¹⁰: A Pregoeira abre a fase recursal para o licitante participante, e caso hajam interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme informado na plataforma e juntado aos autos nas fls. 251/252.

04/09/2023 13:56:20	<i>Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹¹: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, que houve manifestação de interesse em interpor por parte das empresas licitantes KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA e LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI para o lote, sendo deferido pela Pregoeira e concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas anexem a peça recursal, com início em 05/09/2023 e término em 11/09/2023 às 23:59 horas, conforme fls. 254 a 256.

04/09/2023 14:01:49	RECURSO MANIFESTADO	KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA	<i>Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o equipamento ofertado pela empresa declarada vencedor a não possui interface para a identificação do motorista conforme exigido no item 4.1.1 do Termo de Referência. Maiores detalhes daremos em nossa peça recursal.</i>
04/09/2023 14:08:58	RECURSO MANIFESTADO	LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI	<i>manifestamos interesse em interpor recurso, uma vez que o item 9.5.5 alínea G possui uma observação de comprovação de ME apenas se for usar o benefício da LEI . Mandamos nossa declaração devidamente assinada, tendo a possibilidade, em caso de dúvida, a diligencia. cito o acordo 1211/2021; acordo 1217/2023. (o edital não exigiu o balanço, e a condição ME na observação do item G2 pede a comprovação apenas em critério de desempate.) O equipamento da vencedora não atende a identificação do motor</i>

04/09/2023 14:32:35	<i>Informamos que as empresas KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA e LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI manifestou interesse em apresentar recurso quanto a fase de habilitação para o lote, sendo deferido para anexação.</i>		
04/09/2023 14:35:14	<i>Observação: O sistemas apresentado ofertado e em caso de vencedor realizado APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO conforme item 7 do Anexo I - Termo de Referência para aprovação.</i>		
04/09/2023 14:37:22	<i>O processo de contratação é exclusivo para microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas, conforme item 1.1 do edital, e deve a empresa licitante interessada comprovar todos os documentos necessários para sua participação e uso dos benefícios da Lei 123.</i>		
04/09/2023 14:39:00	<i>Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA e LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI anexe a peça recursal, com início em 05/09/2023 e término em 11/09/2023 às 23:59 horas.</i>		

Observação: O prazo se estendeu até dia 08/09/2003, visto ser feriado dia 06//09/2023 (feriado municipal) e dia 07/09/2023 (feriado nacional), por força do Decreto nº 11.610/2022 de 29 de dezembro de 2022.

04/09/2023 14:39:12	<i>Observação: O prazo se estendeu até dia 08/09/2003, visto ser feriado dia 06//09/2023 (feriado municipal) e dia 07/09/2023 (feriado nacional), por força do Decreto nº 11.610/2022 de 29 de dezembro de 2022.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹²: A Pregoeira torna suspenso os trâmites processuais até 08:00 horas do dia 12/09/2023, com retorno sobre a fase recursal e abertura de contrarrazões (se for o caso) - folha 257 dos autos.

04/09/2023 14:40:02	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até 08:00 horas do dia 12/09/2023, com retorno sobre a fase recursal e abertura de contrarrazões.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹³: Na data de 12/09/2023 a Pregoeira informou na plataforma BNC que as empresas KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA e LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI anexou a peça recursal na data de 05/09/2023 e 08/09/2023 para o lote (fl. 258), consideradas tempestivas e juntadas aos autos nas folhas 259 a 276 e 277 a 290, sendo aberto o prazo de contrarrazões, com início em 12/09/2023 e término em 14/09/2023 às 23:59 horas – fls. 291/292 dos autos.

05/09/2023 16:00:40	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI	Nome do arquivo: recurso DENSUR - muriaé-MG.pdf
05/09/2023 16:04:46	RECURSO REGISTRADO	LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI	Prezado pregoeiro, em busca da isonomia de tratamento, e da eficiência, por ser detentora da melhor proposta, interponemos recurso a fim de buscar o mesmo tratamento isonômico, onde foi dada a oportunidade de diligências para comprovação da documentação da licitante declarada vencedora, esta empresa, argumenta perante o arcabouço jurídico e perante decisões dos tribunais o mesmo tratamento e a mesma oportunidade e m que foi dada. Assim, encaminhado para vossa apreciação, respeitosamente.
08/09/2023 10:59:57	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA	Nome do arquivo: RECURSO E DOCUMENTOS.pdf
08/09/2023 11:00:00	RECURSO REGISTRADO	KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA	RECURSO E DOCUMENTOS E M ANEXO
09/09/2023 00:00:01	RECEPÇÃO DE CONTRARAZÃO		

12/09/2023 14:17:14	<i>Boa tarde senhores, vimos informar que tivemos um imprevisto na rotina, não conseguindo trazer a informação para os licitantes às 08:00 horas do dia 12/09/2023, sobre abertura do prazo de contrarrazões que ocorre de forma automática na plataforma BNC.</i>
12/09/2023 14:20:02	<i>A abertura do prazo para anexação das contrarrazões terão início em 12/09/2023 e término em 14/09/2023.</i>
12/09/2023 14:21:03	<i>O condutor alterou o fim recebimento de contra razões para o lote 1 para 14/09/2023 23:59.</i>

Ocorrência¹⁴: A Pregoeira publicou o recurso das empresas KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA e LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI na plataforma BNC e site do DEMSUR – fls. 293/294 dos autos.

Ocorrência¹⁵: A Pregoeira tornou suspenso os processuais até 14:00 horas do dia 18/09/2023, com retorno de informações sobre a fase recursal – fls. 295 dos autos.

12/09/2023 14:23:50	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até 14:00 horas do dia 18/09/2023, com retorno de informações sobre a fase recursal.</i>
---------------------	---

Ocorrência¹⁶: A Pregoeira retornou com os trâmites processuais na plataforma informando que não houve juntada de contrarrazões na plataforma BNC nem recebido via e-mail referente ao recurso das empresas KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA e LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI (fls. 296/297). Os recursos serão encaminhados para análise da Assessoria Jurídica e o processo permanece suspenso até 26/09/2023 às 09:00 horas, tempo mínimo para emissão de parecer e despacho – fls. 298 dos autos.

18/09/2023 14:05:23	<i>Boa tarde senhores, vimos informar que transcorrido o prazo de contrarrazões, não houve juntada de documentos pelos licitantes interessados, permanecendo portanto para análise jurídica o recurso das empresas KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA e LOCALIZAR SERVICOS D E RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI.</i>
18/09/2023 14:07:26	<i>Iremos encaminhar o recurso para análise e para tanto fica suspenso os trâmites processuais até 26/09/2023 às 09:00 horas, tempo mínimo para emissão de parecer e despacho.</i>

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio na data de 25 de setembro de 2023 às 09horas e 19minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

JOÃO AUGUSTO PIMENTEL TURETA
Membro

DEMSUR